



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1754/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que cumpra a Lei Municipal n. 6.728/2016, divulgando no site do Município de Itajaí os TACs ou similares firmados pelo Município, autarquias e fundações, ou a informação de inexistências dos referidos.

JUSTIFICATIVA:

A referida Lei Municipal está em vigência desde o ano de 2016 e até a presente data não é possível identificar no site oficial do Município os termos de ajustamento de conduta e similares. Assim, considerando os princípios que regem a Administração Pública, necessária se faz a presente indicação para que o Poder Executivo Municipal cumpra o disposto em lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MAIO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**